

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04/76

Altera, ampliando, o Quadro Especial dos Servidores Contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho, C. L. T., estabelecido e organizado através da Resolução número 01, de 06 de janeiro de 1974, Mesa Diretora, e dá outras providências;

Artigo 1º - O Quadro Especial de Servidores Contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C. L. T., passa a vigorar acrescido das seguintes funções:

<b>Unidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Salário</b>
01	Médico Assistente do Poder Legislativo.....	6.000,00
01	Técnico do Serviço de Refrigeração.....	4.500,00
01	Auxiliar do Serviço de Refrigeração.....	737,00
01	Auxiliar do Operador de Som.....	737,00
01	Auxiliar técnico dos Serviços de Diretoria.....	2.039,00
01	Recepcionista.....	673,00
02	Ascensoristas.....	626,00
01	Lavador de carros do Poder Legislativo	626,00
02	Pesquisadores de Leis.	673,00
01	Mecânico 'de Veículos Auto-Motores do Poder Legislativo.	1.800,00
02	Técnicos em Contabilidade.....	1.089,00
01	Enfermeira (Ana Nery).....	2.088,00

Artigo 2º - Fica a Mesa Diretora obrigada, a regulamentar no prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias, a contar da vigência da presente Resolução o serviço méd do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1976, e sua vigência após a publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 1976.

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado CÉLIO SAMPAIO  
1º. Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS  
2º. Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO  
2º. Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
3º. Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA DA COSTA  
4º. Secretário

DOE/ANO LXXXIV, N° 23.210, de 13/02/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.